

PORTARIA Nº 1002/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013607-7.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública MARINA PESSINI PEZZI, de sua comarca de atuação no dia 21/07/2025, para participar da Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos Estaduais, que ocorrerá em Cuiabá/MT, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a25ac022

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar